

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRE**

**EDITAL Nº 14/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES, no uso das atribuições legais conferidas ao seu cargo, em especial pelo art. 18, do Estatuto do CIGRES e demais legislação vigente aplicável, com base no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e o Edital nº 10/2021 de Homologação e Divulgação da Classificação Final, CONVOCA o classificado a seguir relacionado, para que no prazo de 03 (três) dias da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, assumam sua vaga em Contrato Temporário para o período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o cargo/emprego a seguir relacionado:

CARGO/EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS/MOTORISTA
Candidato **Classificação**
MAICON MENDONÇA PRADO **11º**

Seberi/RS, 08 de Outubro de 2022.

Luiz Carlos Benedette - Presidente do CIGRES
Registre-se e Publique-se.
Elton Tatto - Coordenador-Geral do CIGRES

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a continuidade do fornecimento do Sistema De Ensino Aprende Brasil, com a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ: 75.104.422/0008-82, no valor de R\$ 390.030,95 (trezentos e noventa mil e trinta reais e noventa e cinco centavos), referente a todo material didático-pedagógico para o atendimento e acompanhamento de 810 alunos, com base no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 146/2022, Inexigibilidade Nº 29/2022. Alpestre, 10 de outubro de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 27 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 58/2022, o qual visa aquisição de caixas organizadoras destinadas a Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 10 de Outubro de 2022.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, pedagógico, artesanato, gêneros alimentícios e consumo em geral, para serem utilizados nas diversas atividades desenvolvidas pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre - RS, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2022. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail licitacaovistalegre@gmail.com. Vista Alegre - RS, 10 de Outubro de 2022. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES/RS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.089/2022
NOVO TIRADENTES, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONVOCA PARA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), Sra. Janaina Fontana, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a atualização da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente neste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 18 de outubro de 2022, tendo como tema central: **“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.**

§ Único O evento será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Tiradentes, sito a Avenida José Bortolini s/nº Centro, nesta cidade.

Art. 2º O objetivando é favorecer o debate no processo conferencial das etapas estadual e federal sendo a atividade dividida em cinco eixos temáticos segundo deliberação do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, conforme do Documento Orientador da XII – Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se em novembro de 2022.

I. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

II. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

IV. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

V. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 3º A pauta da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seguirá o protocolo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue indicado:

a) Turno da manhã

07h 30min. Recepção a Convidados, Inscrição dos Candidatos a Delegados da Etapa Estadual.

07h 50min. Solenidade Abertura da Conferência Municipal.

08h 00min. Atividade Cultural Recreativa / Crianças & Adolescentes.

08h 15min. Palestra Magna/Tema: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

09h 30min. Atividade de Grupo: Discussão e apresentação dos resultados identificados no diagnóstico da realidade local e aprovação das deliberações ao Relatório Final da Conferência Criança & Adolescente 2022.

10h 15min. Coffee break.

10h 45min. Eleição por município dos delegados à etapa estadual.

11h 00min. Apresentação das Indicações da Plenária e aprovação das Deliberações Finais da Conferência.

11h 30min. Encerramento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.**

Luiz Carlos Benedette
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Djonatas Cardoso
Secretário Municipal da Administração